

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM REGIONAL DE JOVENS LÍDERES DE SÃO PAULO

O **Núcleo Regional de Jovens Líderes de São Paulo**, à vista do aprovado em sua Sessão Ordinária de 16/08/2026, e no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 77 do [Regulamento Geral da Rede Nacional de Jovens Líderes](#), **CONVOCA** todos os jovens líderes (pioneiros, escotistas e dirigentes com idade entre 18 à 26 anos incompletos) vinculados à Região Escoteira de São Paulo diretamente ou através de suas Unidades Escoteiras Locais, à **Reunião Extraordinária do Fórum Regional de Jovens Líderes de São Paulo**, em formato virtual, por meio de plataforma online, utilizando o e-mail id@escoteiros, em link que será divulgado posteriormente mediante credenciamento, no dia **26 de setembro de 2026** (sábado), com início às 14 horas (horário de Brasília) em chamada única, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA provisória**:

Horário*	Assunto	Responsável
14:00	<u>Abertura</u>	NRJL/SP
14:30	Eleição da <u>Mesa Diretora e Comissões Assessoras</u> (Inciso I do artigo 76 e artigo 85 do Regulamento Geral da RNJL)	NRJL/SP
14:50	Intervalo	
15:00	Leitura e aprovação da <u>ata do XXIV Fórum Regional De Jovens Líderes – SP</u> (Inciso II do artigo 76 do Regulamento Geral da RNJL)	Mesa Diretora
15:10	Eleição, por votação unitária, de <u>02 (dois) Coordenadores do Núcleo Regional de Jovens Líderes, para mandato suplementar até 30/06/2027</u> (Inciso III do artigo 76 e artigos 103 e 104 do Regulamento Geral da RNJL)	Mesa Diretora
15:30	<u>Assuntos Gerais</u>	Comissão de Assuntos Gerais
16:00	<u>Encerramento</u>	Mesa Diretora

*Horários estão sujeitos a atrasos e alterações, à critério do NRJL/SP quando antes da eleição da Mesa Diretora, e por ela, quando após.

DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

O credenciamento para participação na Reunião Extraordinária do Fórum Regional de Jovens Líderes de São Paulo poderá ser realizado até o dia 24 de setembro de



2026 às 23h59, por meio do sistema Paxtu. Após o período estipulado, não será possível realizar o credenciamento.

A partir da validação do credenciamento pelo Núcleo Regional de Jovens Líderes, junto ao Escritório Regional de São Paulo, que conterà como item obrigatório a validade do registro escoteiro, será encaminhado um e-mail com o link da sala virtual até às 23h59 do dia 25 de setembro de 2026, na qual será realizada a plenária de forma virtual.

É importante ressaltar que, preferencialmente, os participantes deverão possuir e-mail id@escoteiros para acessar a sala da plenária. Sendo assim, caso não possuam o e-mail institucional, poderão criá-lo segundo o [manual nacional](#), e eventuais necessidades podem ser direcionadas à organização do Fórum.

Os credenciados que não se fizerem presentes durante as votações da plenária, terão seus votos computados automaticamente como abstenções, caracterizando assim o credenciamento como a listagem de presença do próprio Fórum, salvo questão de verificação de presença por chamada individual.

DA SUBMISSÃO DE PAUTAS

Nos termos do §1º do artigo 78 do Regulamento Geral da RNJL, poderão ser encaminhados ao NRJL propostas de temas não constantes na ordem do dia provisória, sendo que estes deverão ser enviados por e-mail para jovenslideres.sp@escoteiros.org.br até às 23h59min do dia 27 de agosto de 2026.

O NRJL publicará a ordem do dia definitiva no dia 06 de setembro de 2026 nos canais oficiais da Região Escoteira de São Paulo.

DAS CANDIDATURAS

Serão recebidas candidaturas prévias à Coordenador(a) do Núcleo Regional de Jovens Líderes, Mesa Diretora do Fórum e Comissões Assessoras por meio deste [formulário eletrônico](#) até o dia 24 de setembro de 2026 às 23h59.

Para quaisquer candidaturas aqui mencionadas, em caso de vencido o prazo específico de candidatura, considerando que não haja inscrições prévias, ou que as vagas disponíveis não se completem, somente serão aceitas manifestações de candidatura em momento específico da plenária para cada candidatura.



DOS ASSUNTOS GERAIS

Propostas de temas para “Assuntos Gerais”, inclusive vídeos, apresentações e informes, com tempo máximo de 03 (três) minutos, deverão ser encaminhadas ao NRJL através deste [formulário eletrônico](#), até o dia 24 de setembro de 2026 às 23h59 sob pena de serem desconsiderados. Após esse prazo, somente serão aceitas manifestações em momento específico da Plenária, conforme determinação da Mesa Diretora dos Trabalhos.

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 78 do Regulamento Geral da RNJL, as propostas de assuntos gerais serão analisadas pela Mesa Diretora dos trabalhos, após parecer consultivo da Comissão de Assuntos Gerais, cabendo a ela decidir incorporar o item a ordem do dia ou não, como também decidir se o item será deliberado ou apenas apresentado em caráter de informes.

Em caso de indeferimento, qualquer jovem líder credenciado poderá interpor recurso à plenária, que será considerado acatado quando aprovado por $\frac{1}{3}$ dos jovens líderes credenciados presentes.

DA VOTAÇÃO E MANIFESTAÇÕES

Os associados(as) dos Escoteiros do Brasil que estiveram acompanhando a execução do Fórum Regional de Jovens Líderes de São Paulo, através dos canais de comunicação da Região Escoteira de São Paulo, poderão requerer direito de voz para manifestações na plenária por meio deste [formulário eletrônico](#). A solicitação será avaliada pela mesa e então concedida a fala ou leitura de manifestação.

Aos jovens líderes que estiverem credenciados e presentes na plataforma virtual poderão requerer a voz diretamente pelas ferramentas da plataforma, conforme orientações a serem encaminhadas por e-mail após credenciamento. E seu direito de voto será garantido através de formulário eletrônico específico para a votação, encaminhado no chat on-line e/ou e-mail credenciado, o qual estará sob posse da comissão de escrutínio.

Os participantes do Fórum ainda poderão utilizar este [formulário eletrônico](#), para encaminharem à Mesa Diretora requerimentos relacionados a Direitos de Resposta, Questões de Ordem, Protestos e outras moções que entenderem necessárias. As solicitações serão apreciadas pela Mesa Diretora.



DAS LEITURAS E DOCUMENTOS PRÉVIOS

Recomenda-se previamente a leitura dos documentos: Informes do Evento no Site Regional, [Regulamento Geral da RNJL](#), [Política Nacional de Envolvimento Juvenil \(PNEJ\)](#), a [Ata do XXIV Fórum Regional De Jovens Líderes – SP](#), a [Carta de Renúncia apresentada pela Coordenadora Beatriz Chrispim](#) e a [Carta de Renúncia apresentada pela Coordenadora Milena Gonçalves Leite](#) para entendimento dos trabalhos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os procedimentos não previstos estão sujeitos à avaliação do NRJL, quando antes da eleição da Mesa Diretora do FRJL, e por ela quando após.

Quaisquer dúvidas ou necessidades devem ser submetidas por meio do e-mail jovenslideres.sp@escoteiros.org.br com o assunto “Dúvidas FRJL-SP”. Este é o único meio oficial para tratativas do XXIV Fórum Regional de Jovens Líderes.

São Paulo, 16 de agosto de 2026.

RAÍSSA MELIS ROGÉRO
Coordenadora

RAFAEL MELIS ROGÉRO
Coordenador Substituto

